

Despacho (extracto) n.º 4218/2005 (2.ª série). — Por despachos do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003], proferidos nas datas a seguir indicadas:

Concedida a renovação do contrato aos seguintes docentes:

De 18 de Junho de 2004:

- Doutor António Carrizo Moreira, equiparado a professor-adjunto a tempo parcial (30%) — por um biénio, a partir de 1 de Outubro de 2004.
- Doutor Marco André da Silva Costa, equiparado a professor-adjunto — por um biénio, a partir de 16 de Novembro de 2004.
- Mestre Artur Jorge de Faria Ferreira, equiparado a professor-adjunto — por um biénio, a partir de 2 de Outubro de 2004.
- Mestra Ana Isabel Pires Beato Alves de Melo, equiparada a professora-adjunta — por um biénio, a partir de 16 de Novembro de 2004.
- Mestra Dina Fernanda da Costa Seabra, equiparada a professora-adjunta — por um biénio, a partir de 2 de Outubro de 2004.
- Mestre Luís Jorge dos Santos Gouveia Marques Gonçalves, equiparado a professor-adjunto — por um biénio, a partir de 2 de Outubro de 2004.
- Mestre João Paulo da Fonseca Hespanha de Oliveira, equiparado a professor-adjunto — por um biénio, a partir de 2 de Outubro de 2004.
- Mestre José Manuel de Carvalho Nunes de Oliveira, equiparado a professor-adjunto — por um biénio, a partir de 15 de Outubro de 2004.
- Mestre Pedro Alexandre de Sousa Gonçalves, equiparado assistente do 1.º triénio — por um biénio, a partir de 1 de Outubro de 2004.
- Mestre Adão Paulo Soares Silva, assistente convidado — por três anos, a partir de 1 de Outubro de 2004.
- Mestre Luís Filipe Mesquita Nero Moreira Alves, assistente convidado — por três anos, a partir de 1 de Outubro de 2004.
- Mestra Susana de Jesus Mota, assistente convidada — por três anos, a partir de 29 de Outubro de 2004.
- Mestre João Paulo Namorado Firmeza, assistente convidado a tempo parcial (50%) — por três anos, a partir de 28 de Setembro de 2004.
- Licenciado David Nunes Resende, equiparado a assistente do 1.º triénio — por um biénio, a partir de 22 de Setembro de 2004.
- Licenciado Mário Jorge Ferreira Rodrigues, equiparado a assistente do 1.º triénio — por um biénio, a partir de 22 de Setembro de 2004.
- Licenciado Fábio José Reis Luís Marques, equiparado a assistente do 1.º triénio — por um biénio, a partir de 15 de Setembro de 2004.
- Licenciado António Jorge da Silva Morgado, assistente convidado — por três anos, a partir de 22 de Setembro de 2004.
- Licenciado Manuel Mário Correia de Almeida, equiparado a assistente do 2.º triénio — por um biénio, a partir de 1 de Outubro de 2004.
- Licenciado Manuel Jesus Ferreira Dinis, assistente convidado a tempo parcial (50%) — por três anos, a partir de 22 de Setembro de 2004.
- Licenciado Paulo Jorge Salvador Serra Ferreira, assistente convidado — por três anos, a partir de 22 de Setembro de 2004.
- Licenciado Rui Pedro de Oliveira Alves, assistente convidado — por três anos, a partir de 1 de Outubro de 2004.

De 2 de Julho de 2004:

Doutor Francisco Manuel Marques Fontes, professor auxiliar convidado a tempo parcial (30%) — por um ano, a partir de 22 de Setembro de 2004.

9 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 4219/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Novembro de 2004 da reitora da Universidade de Aveiro, foi concedida a renovação do contrato de trabalho a termo certo:

À Doutora Aiyng Wu, equiparada a investigadora auxiliar — por um ano, a partir de 4 de Dezembro de 2004.

À Doutora Anabela Tavares Aguiar Valente, equiparada a investigadora auxiliar — por um ano, a partir de 4 de Dezembro de 2004.

9 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 4220/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Outubro de 2004:

Doutor Ezequiel Alvarez Castro — autorizada a sua contratação como professor auxiliar convidado a 30% além do quadro do pessoal

docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado, com alterações, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, publica-se a seguir o parecer que fundamenta este convite:

Parecer

O Doutor Ezequiel Alvarez Castro concluiu a licenciatura em Farmácia na Faculdade de Farmácia da Universidade de Santiago de Compostela (Espanha) em 1977 e o doutoramento em Farmácia na Universidade de Santiago de Compostela (Espanha) em 2002.

É sua intenção colaborar como docente na licenciatura em Medicina da Faculdade de Ciências da Saúde.

Em Novembro de 1998 obteve o prémio extraordinário de licenciatura em Farmácia da Universidade de Santiago de Compostela.

Entre 1996 e 2003 participou no desenvolvimento de cinco projectos de investigação no Departamento de Farmacologia da Universidade de Santiago de Compostela. Neste Departamento também colaborou em 2002 na orientação científica de dois estudantes para a realização de uma *tesis de graduación* e de um *diploma de estudos avanzados*.

Durante os anos 2001 e 2002 participou na docência do Departamento de Farmacologia da Universidade de Santiago de Compostela.

Entre Agosto e Setembro de 1996 colaborou no desenvolvimento de um projecto de investigação sobre a produção de enzimas exocelulares de origem bacteriana na Universidad Nacional de Tucumán (Tucumán, Argentina).

Entre Julho de 1998 e Setembro de 1999 colaborou no desenvolvimento de um projecto de investigação sobre a avaliação biológica de princípios activos na Universidad Mayor de S. Simón (Cochabamba, Bolívia).

Em 2003, em colaboração com outros investigadores, obteve o prémio do melhor projecto em farmacologia promovido pela Sociedade Espanhola de Farmacologia e a Industria Almiral com o projecto intitulado «Efectos cardiovasculares y antitrombóticos de los isómeros cis y trans del resveratrol», cujo resumo foi publicado na revista espanhola *Actualidad en Farmacología y Terapéutica*.

Entre Janeiro e Agosto de 2003 foi contratado como investigador na Universidade de Santiago de Compostela para a realização do projecto intitulado «Estudio de los efectos cardiovasculares del trans-resveratrol y del galato de epigallocatequina en ratas».

Desde Fevereiro de 2004 participa como investigador no Centro de Investigações em Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior, financiado através de uma bolsa de pós-doutoramento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) para o desenvolvimento de um projecto de investigação na área cardiovascular. Nos últimos quatro anos publicou 9 artigos científicos em revistas científicas internacionais e 5 em revistas no âmbito nacional espanhol e apresentou 19 trabalhos científicos em congressos internacionais.

Em face do atrás descrito, sou de parecer que o Doutor Ezequiel Alvarez Castro reúne as condições científicas, pedagógicas e profissionais para ser contratado como professor auxiliar convidado a 30% pela Universidade da Beira Interior, a partir de 1 de Outubro de 2004.

30 de Setembro de 2004. — *Júlio Feroso Garcia* — *João António S. Rodrigues Queiroz*.

11 de Fevereiro de 2005. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Reitoria

Rectificação n.º 294/2005. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 286, de 7 de Dezembro de 2004, referente à nomeação de júri de provas de doutoramento no ramo de Sociologia requeridas pela mestra Maria João Silva Mendes Ferreira, rectifica-se que onde se lê:

«Doutora Teresa Pires Carreira, professora associada da Universidade do Algarve.

Doutor Natércio Augusto Garção Afonso, professor auxiliar convidado da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.»

deve ler-se:

«Doutora Teresa Pires Carreira, professora associada da Universidade do Algarve.

Doutor João Dias das Neves, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor Natércio Augusto Garção Afonso, professor auxiliar convidado da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Alice Tomé, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor Alcides Almeida Monteiro, professor auxiliar da Universidade de Beira Interior.»

7 de Janeiro de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho n.º 4221/2005 (2.ª série). — Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 58/2004, de 7 de Dezembro, aprovado o seguinte:

Curso de formação avançada em Sociologia da Intervenção Social

Artigo 1.º

Criação

A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Economia, confere um curso de formação avançada em Sociologia da Intervenção Social.

Artigo 2.º

Organização do curso

O curso organiza-se pelo sistema europeu de unidades de créditos (ECTS).

Artigo 3.º

Área científica

A área científica do curso é a de Sociologia.

Artigo 4.º

Área de especialização

A área de especialização do curso é a de Sociologia da Acção Social.

Artigo 5.º

Estrutura curricular

1 — A estrutura curricular é a que consta em anexo e faz parte integrante deste despacho.

2 — O curso terá a duração de 10 semanas, incluindo uma formação teórico-prática e uma autoformação acompanhada.

3 — Será atribuído um diploma de formação avançada em Sociologia da Intervenção Social aos titulares de licenciatura e um diploma de especialização e extensão universitária em Sociologia da Intervenção Social aos não titulares de licenciatura, após aprovação na avaliação final, que pressupõe uma taxa de presença nas sessões superior a 85 % e a apresentação de um trabalho individual final, que tenha merecido pelo menos a classificação de *Aprovado*.

Artigo 6.º

Habilitações de acesso

1 — Serão admitidos à candidatura à matrícula no curso os titulares de licenciatura em Ciências Sociais ou outras licenciaturas.

2 — O conselho científico poderá admitir à candidatura à matrícula candidatos não titulares do grau de licenciado, mediante entrevista, sempre que a informação curricular indique a existência de preparação suficiente.

Artigo 7.º

CrITÉRIOS de selecção

1 — Os candidatos à matrícula no curso serão seleccionados pelo conselho científico, mediante proposta da comissão científica do curso, tendo em consideração os seguintes elementos:

- Curriculum académico e científico;
- Experiência profissional;
- Classificação académica;
- Justificação do interesse do curso.

Será dada preferência aos candidatos que tenham ligação a projectos financiados pela Iniciativa Comunitária EQUAL, enquanto vigorar o protocolo celebrado entre a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e o Gabinete de Gestão da EQUAL.

2 — Da decisão da selecção não cabe recurso, salvo se arguida de vício de forma.

Artigo 8.º

Limitações quantitativas

A matrícula no curso será sujeita a limitações quantitativas a fixar anualmente por despacho do reitor da Universidade de Coimbra, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Economia.

Artigo 9.º

Regime geral

As regras de matrícula e inscrição para as unidades curriculares que integram o curso serão as previstas na lei para os cursos de licenciatura, naquilo que não contrarie o disposto no presente despacho e a natureza do curso.

Artigo 10.º

Prazo e calendário lectivos

Os prazos de candidatura, matrícula e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados pelo reitor da Universidade de Coimbra, através do despacho a que se refere o artigo 8.º

Artigo 11.º

Classificação final

A classificação final do curso, após aprovação na avaliação final, será expressa em termos de *Não aprovado*, *Aprovado* e *Aprovado com Distinção*.

Artigo 12.º

Diploma pela frequência do curso

O diploma será atribuído nas condições previstas no n.º 3 do artigo 5.º

10 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

ANEXO

Estrutura curricular

O curso compreende duas componentes formativas distintas mas interligadas:

- Formação teórico-prática em sala de aula em cinco módulos temáticos leccionados pelo docente responsável ou por outro docente ou especialista convidado;
- Formação autónoma mediante trabalho de grupo ou outra modalidade acompanhados por formador.

As sessões de formação respeitarão a sequência dos módulos temáticos e estarão a cargo de docentes da Faculdade, de outras universidades ou de especialistas convidados sob a coordenação do docente responsável do curso.

A formação teórico-prática compreende os seguintes módulos:

- Cidadania, Multiculturalidade e Igualdade (4*4 horas) = 16 horas (1,06 UC; 3 ECTS);
- Políticas de Inclusão Social (4*4 horas) = 16 horas (1,06 UC; 3 ECTS);
- Inovação e Responsabilidade Social das Organizações (2*4 horas) = 8 horas (0,53 UC; 1,5 ECTS).

A autoformação terá 10 sessões de quatro horas cada (correspondendo a 2,7 UC e a 5 ECTS) e terá como base a metodologia das «comunidades de práticas», recorrendo aos seguintes meios de criação e partilha de informação:

- Análise de documentos pertinentes;
- Entrevistas a actores chave (elaboração dos guiões, aplicação, análise de conteúdo);
- Criação de um espaço de apresentação (seminários, conferências) de boas práticas, com o objectivo da sua transferência e respectiva disseminação;
- Identificação e estabelecimento de contactos no sentido de conhecer os projectos, práticas bem sucedidas, etc. (visitas de estudo a projectos, a jornadas «portas abertas» de parcerias de desenvolvimento, ...);
- Apresentação e discussão na turma, *focus group*;
- Outras dinâmicas de grupo pertinentes.

Número de vagas

As vagas abertas para a edição de 2004-2005 são de 35 formandos.

Valor das propinas

Para a edição de 2004-2005, a propina é fixada em € 750 a pagar no momento da matrícula.